



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Indicação: 26 / 2018

P R O T O C O L O	<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u>	Assunto:	Número De Ordem 26/2018
	RECEBIDO: 17/04/2018	INDICAÇÃO	
	LIDO: 17/04/2018		
	RESPONDIDO: -----		
AUTORA: Vereadora Dra. Márcia			

A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, após tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. **Sr. Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal**, ao Ilmo. **Sr. Teophilo P. S. Neto - Secretário de Administração Finanças e Planejamento**, ao Exmo. **Deputado Sr. Junior Mochi- Presidente da Assembléia Legislativa**, a Exma. **Sra. Maria do Carmo Avesani Lopez - Diretora-presidente da Agencia de Habitação Popular de mato grosso do Sul - AGEHAB**, ao Exmo. **Sr. Carlos Marun – Ministro de Governo**, com cópia a Ilma. **Sra. Judith de Lima Ilário- Diretora do Setor Habitacional de Camapuã**, fazendo a seguinte solicitação:

Que a Prefeitura Municipal adquira terrenos para construção de casas, para desenvolver programas habitacionais em parceria com o Estado e Governo Federal, para pessoas que possuem renda familiar de 01 (um) até (03) três salários mínimos.

JUSTIFICATIVA

O Município atualmente possui um déficit de habitação para pessoas menos favorecidas no total de mais de 1.000 casas. Entre estas pessoas temos habitando em área de risco ou área verde aproximadamente 86 pessoas, idosos e deficientes 176 (pessoas), que precisam prioridades no processo de acesso a moradia digna, restando ainda mais de 800 famílias com renda de 01 a 03 salários mínimos que estão morando de forma indigna em nosso Município.

A política municipal de habitação tem por objetivo orientar as ações do poder público e da iniciativa privada proporcionando o acesso a moradia, priorizando famílias de menor renda, num processo integrado às políticas da União e do Estado para garantir o acesso a moradia digna a toda população. (Art. 26 da Lei Complementar 04 de 21 de Novembro de 2006- Plano Diretor.

Plenário das Deliberações, Ver. Deusdete Ferreira Paes, 17 de abril de 2018.

VERA. DRA. MÁRCIA

DOC: 1524158015





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

MDB

Plenário das Deliberações, Ver. Deusdete Ferreira Paes, 17 de abril de 2018

Dra. Marcia Pereira
Vereador(a) - MDB

